



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Portaria 99/2020/2020 - JUCEG

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a declaração da Coordenação de Agentes Auxiliares do Registro do Comércio e Armazéns Gerais desta Autarquia, consignada no Despacho n.º 32/2020 -COARA - 15439, de que foi apresentada todos os requisitos estabelecidos pela IN número 72 e 74, do DREI, e anexaram aos autos a documentação necessária para a portaria de tradutor Ad Hoc e que a taxa correspondente ao ato foi devidamente paga;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Setorial desta Casa, no Parecer n.º 137/2020 - PROCSET - 10969, quanto à nomeação de tradutor "ad hoc".

RESOLVE:

Nomear, **Gisele Martins Peixoto**, CPF n.º 347.068.441-34, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "ad hoc", para execução da tradução de Documentos, do idioma Português para o Italiano:

1. *Certidão de casamento em nome de Irineu Fernandes; Fortunato Chiaretto; Julio Chiaretto; Leandro Chiaretto Fernandes e de José Silvio Modenese Filho;*
2. *Certidão de óbito em nome de Fortunato Chiaretto e de Julio Chiaretto;*
3. *Certidão Negativa de Naturalização em nome de Leandro Chiaretto Fernandes;*
4. *Procuração em nome de Isadora Estrella Costa; Catarina Estrella Costa e Liliane Passos Estrella Costa;*
5. *Sentença em nome de José Vicente e Deuslene Aguiar Maia.*

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do (a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, aos 29 dias do mês de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA**, Presidente, em 18/05/2020, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013090100** e o código CRC **C3C39656**.

GABINETE DO PRESIDENTE

RUA 259 05/08 Qd.85-A - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-230 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 202000024001356



SEI 000013090100